

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Assessoria de Integração do Conhecimento, (SGCON/ASINC), ao Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional (SGCON/DECCO), ao Serviço de Pesquisa, Análise e Publicação da Jurisprudência (SGCON/SEPEJ), à Divisão de Design (SGCON/DIDEG), à Divisão de Produção Gráfica (SGCON/DIGRA), da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON), e às demais unidades organizacionais que estabelecem interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 30/07/2026.

2 REFERÊNCIAS

- Edital nº 1/2026 - Processo seletivo de artigos científicos para publicação na Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Portaria TJ 3414/2025 - Compõe a Equipe Editorial e o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Executivo TJ nº 158/2025 - Determina o reinício da publicação e da numeração da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e institui sua Equipe e Conselho Editoriais;
- Portaria TJ nº 1171/2025 - Designa membros para a Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON);
- Resolução OE nº 03/2025 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Executivo nº 88/2023 - Altera a nomenclatura da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS), que passa a se denominar Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON);
- Ato Executivo nº 65/2023 - Altera o ato de instituição da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

GERIR O PROCESSO EDITORIAL DA REVISTA DE DIREITO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Ato Executivo TJ nº 168/2019 - Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

3 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Monitoramento de acessos ao sítio da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Σ (Número de acessos no mês)	Mensal

4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

4.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela U.O. e mantidas no sistema Open Journal Systems (OJS) ou em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ACESSO	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO – (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DIPOSIÇÃO
Artigo de doutrina	0-6-5-2e	SEPEJ	Irrestrito	Pasta	Número de exemplar	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Jurisprudência Selecionada	0-6-5-2e	ASINC	Irrestrito	Pasta	Número de exemplar	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***SGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO – procedimentos – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- SGCON/DEGEA – procedimentos – Arquivar, Desarquivar e Digitalizar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação- SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

Assessoria de Integração do Conhecimento (**SGCON/ASINC**),
Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional (**SGCON/DECCO**) e
Serviço de Pesquisa, Análise e Publicação da Jurisprudência (**SGCON/SEPEJ**)



Aprovado por:

Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (**SGCON**)